PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Adilson Anacleto, do *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.816.544-4, de 28 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Adilson Anacleto, CPF 858.XXX.XXX-49, lotado no *Campus* de Paranaguá, no período de 10 (dez) a 18 (dezoito) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Missão Oficial/ Trabalho administrativo Capes Global, nas cidades de Jujuy, Salta e Buenos Aires/ Argentina.

Parágrafo Único. Este afastamento para o exterior possui ônus da Capes no âmbito da Rede Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável do programa Capes Global.edu.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar